L E I Nº. 051/06

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, ao Senhor **PAULO KEN WATANABE**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DO VEREADOR MAURO BERTOLI E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1° - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao Senhor **PAULO KEN WATANABE**, Gerente Geral da Caixa Econômica Federal – Agência de Apucarana, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranense.

Art. 2° - A entrega do diploma de que trata o "*caput"* do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,aos 26 dias do mês de abril de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal